

Quinta-feira, 26 de Março de 2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

| | |
|---|----|
| DECRETO Nº 5363, DE 26 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A BAIXA/CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL "EX OFFICIO". | 3 |
| IPTU, CIP TERRENO E TAXAS 2026. | 5 |
| EXTRATO DE ATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8005/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025. | 6 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3422/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. | 7 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6492/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024. | 8 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5853/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020. | 9 |
| AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE COMPRAS Nº 091/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. | 10 |
| EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025 - INEXIGIBILIDADE 009/2025. | 11 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025. | 14 |
| EDITAL DE AUTUAÇÃO. | 23 |
| NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS. | 25 |
| ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026. | 26 |
| CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025. | 27 |
| CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025. | 28 |
| PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO 24/09/2025. | 29 |
| PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025. | 31 |

MARÇO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 772/2026

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ: 45.189.305/0001-21
Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243
Telefone: (12) 3654-6600
Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava
CNPJ: 48.408.496/0001-63
Endereço: Praça da Bandeira, 151
Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)
CNPJ: 50.453.703/0001-43
Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450
Telefone: (12) 3654-8800
E-mail: comunicacao@fusam.com.br

**LEI Nº 6435, DE 26 DE MARÇO DE 2026 - AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA A ADQUIRIR E DISTRIBUIR
OVOS DE PÁSCOA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

32



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5363, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a baixa/cancelamento de Inscrição Municipal "ex officio".

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o cancelamento/baixa de inscrição municipal *ex officio*, nos termos do art. 102, § 4º, da Lei nº 1.430, de 1970, diante da constatação de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - encerramento das atividades pelo contribuinte individual, mediante constatação realizada pela fiscalização da Secretaria competente;

II - inadimplência no pagamento periódico dos tributos devidos à municipalidade por período superior a 2 (dois) anos;

III - comprovação do encerramento da atividade por meio de ficha cadastral da JUCESP ou certidão de baixa do CNPJ.

Art. 2º Os pedidos de baixa *ex officio* poderão ser requisitados pela Secretaria ou Departamento competente, por meio de processo digital, devidamente instruído com os documentos necessários à análise.

Art. 3º Para fins de efetivação e em conformidade com a legislação vigente, nos casos de baixa/cancelamento de inscrição municipal *ex officio*, será realizada notificação prévia ao inscrito, assegurando-lhe o direito ao contraditório, à ampla defesa e ao livre exercício da atividade econômica.

§ 1º A notificação será encaminhada ao endereço físico ou eletrônico constante do cadastro municipal, ou publicada no Diário Oficial, a critério da Administração, e, decorrido o prazo de 7 (sete) dias corridos sem



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

manifestação, ou no caso de retorno da notificação sem a devida entrega ao destinatário, será efetivada a baixa/cancelamento.

§ 2º A baixa/cancelamento da inscrição municipal poderá ser revertida mediante reativação, quando se tratar da mesma atividade e do mesmo CPF/CNPJ, ou por meio de nova inscrição, no caso de atividades distintas, mediante solicitação do interessado junto à Sala do Empreendedor, condicionada à regularização das pendências financeiras e à aprovação pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

§ 3º A reativação ou nova inscrição, após aprovação, deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças para fins de tributação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 26 de março de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

IPTU, CIP TERRENO E TAXAS 2026

Caçapava, 26 de Março de 2026.

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA informa que os Lançamentos de IPTU, CIP e TAXAS 2026 estarão disponíveis no site da Prefeitura para download e para impressão nos postos de atendimentos em prédios da Prefeitura, a partir de 23/03/2026.

- IPTU e CIP: 1º vencimento em 15/04/2026;

- TAXAS MOBILIÁRIAS (AMBULANTE, AUTÔNOMO, FEIRANTES, LICENÇA FUNCIONAMENTO):
1º vencimento em 22/04/2026.

Informa que o aviso de débitos consta nos avisos de lançamentos do IPTU e TAXAS e a Cobrança amigável dos débitos tem um prazo até 29/05/2026.

Bruna A. M. Poderoso
Secretária de Finanças

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 - Vila Pantaleão - Caçapava/SP
FONE - PABX (12) 3654-6600 - CEP 12.280-050 - CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE ATA – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8005/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 076/2025

ATA Nº: 009/2026

DATA: 17/03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA , POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

OBJETO: Para aquisição de tiras reagentes para glicemias e seringas descartáveis para aplicação de insulina.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$386.352,00 (Trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

JUSTIFICATIVA: Para atendimento das necessidades do Município.

EXTRATO

EXTRATO DE ATA – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8005/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 076/2025

ATA Nº: 010/2026

DATA: 17/03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

OBJETO: Para aquisição de tiras reagentes para glicemias e seringas descartáveis para aplicação de insulina 100 UI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 27.600,00(Vinte e sete mil e seiscentos reais).

JUSTIFICATIVA: Para atendimento das necessidades do Município.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3422/2021

MODALIDADE: Pregão nº 022/2021

TERMO ADITIVO Nº: 008/2026 DO CONTRATO Nº: 031/2021

DATA: 12/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA por meio da SECRETARIA e a empresa CRED AZUL SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de frete, com motorista e combustível.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 122.310,00 (Cento e vinte e dois mil, trezentos e dez reais).

JUSTIFICATIVA: Para transporte de passageiros sem restrição médica.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3422/2021

MODALIDADE: Pregão nº 022/2021

TERMO ADITIVO Nº: 008/2026 DO CONTRATO Nº: 032/2021

DATA: 12/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E A EMPRESA VMENDES TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de frete, com motorista e combustível.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 202.710,00 (Duzentos e dois mil, setecentos e dez reais).

JUSTIFICATIVA: Para transporte de pacientes sem restrição médica.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6492/2024

MODALIDADE: Pregão nº 046/2024

TERMO ADITIVO Nº: 001/2026 **DO CONTRATO Nº:** 008/2025

DATA: 20/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **2 TIME CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Home Care.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 26/02/2026.

VALOR: R\$ 445.584,21 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).

JUSTIFICATIVA: Para cumprimento de determinação judicial.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5853/2020

MODALIDADE: Pregão nº 053/2020

TERMO ADITIVO Nº: 005/2026 **DO CONTRATO Nº:** 012/2021

DATA: 06/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA 2 TIME CLÍNICA MÉDICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultas para avaliação de exame PAAF de tireoide com endocrinologia.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 09/02/2026.

VALOR: R\$ 180.345,60 (Cento e oitenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

JUSTIFICATIVA: A celebração desse Contrato se faz necessária, uma vez que as vagas disponibilizadas pelo Estado, através do sistema CROSS, disponíveis nas referências do Município, não atendem a demanda da Central de Regulação do Município, devido ao número restrito de vagas para consultas na especialidade e na realização de exames.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 091/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, ABRANGENDO IMPLANTAÇÃO, LICENÇAS DE USO, SUPORTE TÉCNICO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, OPERAÇÃO ASSISTIDA, MÓDULO E-SIC, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 233.799,92 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/04/2026 ÀS 9H PELA PLATAFORMA [HTTPS://COMPRAS.GOV.BR/](https://compras.gov.br/).

O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NOS SITES: [HTTPS://WWW.CAMARACACAPAVA.SP.GOV.BR/](https://www.camaracacapava.sp.gov.br/) E [HTTPS://COMPRAS.GOV.BR/](https://compras.gov.br/). OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, SITUADA NA PÇA. DA BANDEIRA, Nº 151, CENTRO – CAÇAPAVA-SP, DAS 9 H ÀS 17 H OU PELO E-MAIL: LICITACOES@CAMARACACAPAVA.SP.GOV.BR.

ADILSON HENRIQUE FRANÇA
PRESIDENTE

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação – I 09/2025

CONTRATO Nº: 044/2025

DATA: 24/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E EULLER DOS SANTOS MORAIS SILVA

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Artes Visuais - Artista audiovisual

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

VALOR: R\$ 739,59 (Setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove reais).

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços de Arte Visual – Artista Audiovisual durante a programação do Calendário Oficial de Eventos e Programas da Prefeitura Municipal.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação – I 09/2025

CONTRATO Nº: 042/2026

DATA: 24/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E VALENIA FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Artes Cênicas – Música de Teatro

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

VALOR: R\$ 550,15 (Quinhentos e cinquenta reais e quinze centavos)

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços de Artes Cênicas – Música para teatro durante programação do Calendário Oficial de Eventos e Programas da Prefeitura Municipal.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 - Vila Pantaleão - Caçapava/SP
FONE - PABX (12) 3654-6600 - CEP 12.280-050 - CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2025

MODALIDADE: Inexibibilidade de Licitação – I 09/2025

CONTRATO Nº: 043/2026

DATA: 24/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E CASSIO VIEIRA AMARAL SANTOS

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Oficina de Teatro

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

VALOR: R\$ 437,47 (Quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete reais)

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços de Oficina de Teatro durante a programação do Calendário Oficial de Eventos e Programas da Prefeitura Municipal.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2025

MODALIDADE: Inexibibilidade de Licitação – I 09/2025

CONTRATO Nº: 061/2026

DATA: 10/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E ALINE NUNES DUQUE GARCIA

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Artes Cênicas – Teatro (Cia com 5 integrantes)

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

VALOR: R\$ 1.678,87 (Um mil seiscentos reais e setenta e oito e sete centavos)

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços de Artes Cênicas – Teatro (Cia com 5 integrantes) durante a programação do Calendário Oficial de Eventos e Programas da Prefeitura Municipal.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 - Vila Pantaleão - Caçapava/SP
FONE - PABX (12) 3654-6600 - CEP 12.280-050 - CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2025

MODALIDADE: Inexibibilidade de Licitação – I 09/2025

CONTRATO Nº: 063/2026

DATA: 24/06/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E ANA PAULA MASSEO DE CASTRO

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Oficina de Arteterapia

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

VALOR: R\$ 437,47 (Quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete reais)

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços de Oficina de Arteterapia durante a programação do Calendário Oficial de Eventos e Programas da Prefeitura Municipal.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 - Vila Pantaleão - Caçapava/SP
FONE - PABX (12) 3654-6600 - CEP 12.280-050 - CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação – I 09/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/26 DO CONTRATO Nº: 051/2025

DATA: 10/03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E RICARDO MARINHO DA CUNHA

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Oficina Recreativa e Cultural

VIGÊNCIA: 21/02/2027

VALOR: R\$ 437,47 (Quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços de Arte e Cultura durante a programação do Calendário Oficial de Eventos e Programas da Prefeitura Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação – I 09/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/26 DO CONTRATO Nº: 052/2025

DATA: 10/03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E ALAN MARQUES PEREIRA

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Oficina de Dança

VIGÊNCIA: 21/02/2027

VALOR: R\$ 437,47 (Quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços de Arte e Cultura durante a programação do Calendário Oficial de Eventos e Programas da Prefeitura Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2025

MODALIDADE: Inexibibilidade de Licitação – I 09/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/26 DO CONTRATO Nº: 053/2025

DATA: 10/03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E ARLETE OLIVEIRA REIS BLACHI

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Técnico de Guia de Turismo

VIGÊNCIA: 21/02/2027

VALOR: R\$ 288,87 (Duzentos e oitenta e oito reais oitenta e sete centavos)

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços de Arte e Cultura durante a programação do Calendário Oficial de Eventos e Programas da Prefeitura Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2025

MODALIDADE: Inexibibilidade de Licitação – I 09/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/26 DO CONTRATO Nº: 054/2025

DATA: 10/03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E DENISE DE ALMEIDA

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Oficina Recreativa e Cultural

VIGÊNCIA: 21/02/2027

VALOR: R\$ 437,47 (Quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete reais)

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços de Arte e Cultura durante a programação do Calendário Oficial de Eventos e Programas da Prefeitura Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2025

MODALIDADE: Inexibibilidade de Licitação – I 09/2025

ADITIVO Nº 001/26 DO CONTRATO Nº: 055/2025

DATA: 10/03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E TALITA DOS SANTOS DOMINGOS

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Oficina Recreativa e Cultural

VIGÊNCIA: 21/02/2027

VALOR: R\$ 437,47 (Quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete reais)

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços de Arte e Cultura durante a programação do Calendário Oficial de Eventos e Programas da Prefeitura Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2025

MODALIDADE: Inexibibilidade de Licitação – I 09/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/26 DO CONTRATO Nº: 056/2025

DATA: 10/03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E TALITA DOS SANTOS DOMINGOS

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Apresentação Artística – Culturas Populares e Tradicionais – Dança com no mínimo 10 integrantes.

VIGÊNCIA: 21/02/2027

VALOR: R\$ 1.366,50 (Um mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços de Arte e Cultura durante a programação do Calendário Oficial de Eventos e Programas da Prefeitura Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2025

MODALIDADE: Inexibibilidade de Licitação – I 09/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/26 DO CONTRATO Nº: 057/2025

DATA: 10/03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E DANIELI HELEN MONTEIRO MORAIS

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Artes Visuais – Pannel de Grafite e Muralismo

VIGÊNCIA: 21/02/2027

VALOR: R\$ 710,69 (Setecentos e dez reais e sessenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços de Arte e Cultura durante a programação do Calendário Oficial de Eventos e Programas da Prefeitura Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2025

MODALIDADE: Inexibibilidade de Licitação – I 09/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/26 CONTRATO Nº: 058/2025

DATA: 10/03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E SIMONE VARELA

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Artes Visuais – Pannel de Grafite

VIGÊNCIA: 21/02/2027

VALOR: R\$710,69 (Setecentos e dez reais e sessenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços de Arte e Cultura durante a programação do Calendário Oficial de Eventos e Programas da Prefeitura Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2025

MODALIDADE: Inexibibilidade de Licitação – I 09/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/26 DO CONTRATO Nº: 059/2025

DATA: 10/03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E ALINE NUNES DUQUE GARCIA

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Apresentação Musical de Banda com 6 integrantes, estilo MPB, Pop Rock, Rock Nacional, Forró e Infantil.

VIGÊNCIA: 21/02/2027

VALOR: R\$ 1.555,58 (Um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços de Arte e Cultura durante a programação do Calendário Oficial de Eventos e Programas da Prefeitura Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2025

MODALIDADE: Inexibibilidade de Licitação – I 09/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/26 DO CONTRATO Nº: 060/2025

DATA: 10/03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E PAULO HENRIQUE SANTOS NATALI

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Apresentação de Artes Cênicas – Dança (Dupla)

VIGÊNCIA: 21/02/2027

VALOR: R\$ 859,27 (Oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos)

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços de Arte e Cultura durante a programação do Calendário Oficial de Eventos e Programas da Prefeitura Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2025

MODALIDADE: Inexibibilidade de Licitação – I 09/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/26 DO CONTRATO Nº: 061/2025

DATA: 10/03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E EDER RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Apresentação de Artes Cênicas – Dança (Solo)

VIGÊNCIA: 21/02/2027

VALOR: R\$ 550,15 (Quinhentos e cinquenta reais e quinze centavos)

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços de Arte e Cultura durante a programação do Calendário Oficial de Eventos e Programas da Prefeitura Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2025

MODALIDADE: Inexibibilidade de Licitação – I 09/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/26 DO CONTRATO Nº: 062/2025

DATA: 10/03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E PAULO HENRIQUE SANTOS NATALI

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Apresentação de Artes Cênicas – Dança (Solo)

VIGÊNCIA: 21/02/2027

VALOR: R\$ 550,15 (Quinhentos e cinquenta reais e quinze centavos)

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços de Arte e Cultura durante a programação do Calendário Oficial de Eventos e Programas da Prefeitura Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2025

MODALIDADE: Inexibibilidade de Licitação – I 09/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/26 DO CONTRATO Nº: 063/2025

DATA: 10/03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E ROGÉRIO MARINHO DA CUNHA

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Oficina Recreativa e Cultural

VIGÊNCIA: 21/02/2027

VALOR: 437,47 (Quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços de Arte e Cultura durante a programação do Calendário Oficial de Eventos e Programas da Prefeitura Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2025

MODALIDADE: Inexibibilidade de Licitação – I 09/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/26 CONTRATO Nº: 064/2025

DATA: 10/03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E JULIANA MACHADO SCARPELLI

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Artes Cênicas – Dança (Solo)

VIGÊNCIA: 21/02/2027

VALOR: R\$ 550,15 (Quinhentos e cinquenta reais e quinze centavos)

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços de Arte e Cultura durante a programação do Calendário Oficial de Eventos e Programas da Prefeitura Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2025

MODALIDADE: Inexibibilidade de Licitação – I 09/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/26 DO CONTRATO Nº: 065/2025

DATA: 10/03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E CÁSSIO VIEIRA AMARAL SANTOS

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Apresentação Musical – Trio, estilo MPB, Pop Rock, Rock Nacional e Forró.

VIGÊNCIA: 21/02/2027

VALOR: R\$ 1.086,13 (Um mil, oitenta e seis reais e treze centavos)

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços de Arte e Cultura durante a programação do Calendário Oficial de Eventos e Programas da Prefeitura Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2025

MODALIDADE: Inexibibilidade de Licitação – I 09/2025

TERMO DO ADITIVO Nº 001/26 DO CONTRATO Nº: 066/2025

DATA: 10/03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E RICARDO PAIVA DO AMPARO

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Apresentação Musical – Dupla, todos os estilos

VIGÊNCIA: 21/02/2027

VALOR: R\$ 859,27 (Oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos)

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços de Arte e Cultura durante a programação do Calendário Oficial de Eventos e Programas da Prefeitura Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2025

MODALIDADE: Inexibibilidade de Licitação – I 09/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/26 DO CONTRATO Nº: 067/2025

DATA: 10/03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E LUCAS NARESSI SCHIMIDT PATTO

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Oficina - Música

VIGÊNCIA: 21/02/2027

VALOR: R\$ 437,47 (Quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços de Arte e Cultura durante a programação do Calendário Oficial de Eventos e Programas da Prefeitura Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

EDITAL DE AUTUAÇÃO

Ficam autuados com fundamento no art. 2º c/c art. 7º da Lei Municipal nº 4978/2010, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, **os mesmos não foram encontrados no endereço que forneceram ao Município de Caçapava, quando da autuação, passando então a ter endereço incerto e não sabido.** Os autuados deverão recolher o valor ou protocolar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital.

01) | Cód.Imóvel 0014900 Inscrição 07057001000 | (AIM 1320 – PROCESSO 1818/2026)
 Proprietário PATRICIA APARECIDA SILVA Out.Prop NAO |
 Local Imóvel 296 RUA.JOSE BENEDITO ARAUJO MOTTA,PRO N 00010 Qd. F |
 Complemento E AVESSIO LANFREDI, N.13 Bairro 00066 MARIA ELMIRA,P.R. |
 Cep 12285-120 Loteamento Lote 1 |
 Local Entrega RUA.JOSE FRANCISCO MONTEIRO N 00139 |
 Complemento Bairro VILA BANDEIRANTES |
 Cep 12216-100 Cidade SAO JOSE DOS CAMPOS UF SP

02) | Cód.Imóvel 0033935 Inscrição 07251001000 | (AIM 1321/1322/1323 – PROCESSO 1819/2026)
 Proprietário SANTO ANDRE WM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Out.Prop NAO |
 Local Imóvel 1222 RUA.ELPIDIO MANOEL DOS SANTOS N 00000 Qd. 23 |
 Complemento Bairro 00113 SANTO ANDRE,P.R. |
 Cep 12283-875 Loteamento Lote 001 |
 Local Entrega RUA. PADRE BENTO DIAS PACHECO N 00219
 Complemento Bairro Bairro JD. BOA VISTA |
 Cep 09831-150 Cidade SAO BERNARDO DO CAMPO UF SP

Cód.Imóvel 0033936 Inscrição 07251002000 |
 Proprietário SANTO ANDRE WM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Out.Prop NAO |
 Local Imóvel 1220 RUA.HENRIQUE ANTUNES MACIEL N 00000 Qd. 23 |
 Complemento Bairro 00113 SANTO ANDRE,P.R. |
 Cep 12283-863 Loteamento Lote 002 |
 Local Entrega RUA. PADRE BENTO DIAS PACHECO N 00219
 Complemento Bairro Bairro JD. BOA VISTA |
 Cep 09831-150 Cidade SAO BERNARDO DO CAMPO UF SP

Cód.Imóvel 0033937 Inscrição 07251003000 . |
 Proprietário SANTO ANDRE WM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Out.Prop NAO |
 Local Imóvel 1222 RUA.ELPIDIO MANOEL DOS SANTOS N 00000 Qd. 23 |
 Complemento Bairro 00113 SANTO ANDRE,P.R. |
 Cep 12283-875 Loteamento Lote 003 |
 Local Entrega RUA. PADRE BENTO DIAS PACHECO N 00219
 Complemento Bairro Bairro JD. BOA VISTA |
 Cep 09831-150 Cidade SAO BERNARDO DO CAMPO UF SP

Rua Regente Feijó, 18 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
 Whatsapp (12) 3652-9351 – CEP 12.280-034 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

03) | Cód.Imóvel 0033492 Inscrição 07237054000 | (AIM 1325 – PROCESSO 1823/2026)

Compromiss. WALDEMIR MENDES DE OLIVEIRA Out.Comp NAO |
 Local Imóvel 1217 RUA.MIGUEL FARAT N 00000 Qd. 09 |
 Complemento Bairro 00113 SANTO ANDRE,P.R. |
 Cep 12283-864 Loteamento Lote 54 |
 Local Entrega 613 RUA.PORTO DO N 00765 |
 Complemento Bairro JD.RAFael |
 Cep 12288-560 Cidade CACAPAVA UF SP

Cód.Imóvel 0033493 Inscrição 07237055000 |

Compromiss. WALDEMIR MENDES DE OLIVEIRA Out.Comp NAO |
 Local Imóvel 1217 RUA.MIGUEL FARAT N 00000 Qd. 09 |
 Complemento Bairro 00113 SANTO ANDRE,P.R. |
 Cep 12283-864 Loteamento Lote 55 |
 Local Entrega 613 RUA.PORTO DO N 00765 |
 Complemento Bairro JD.RAFael |
 Cep 12288-560 Cidade CACAPAVA UF SP

04) | Cód.Imóvel 0048747 Inscrição 06237015000 | (AIM 1326 – PROCESSO 1826/2026)

Compromiss. ALLAN CORREA MACHADO Out.Comp NAO |
 Local Imóvel 1883 RUA.ROBSON FLORES MONTEIRO N 00000 Qd. B |
 Complemento Bairro 00181 JEQUITIBA,RES. |
 Cep 12289-419 Loteamento 0000 Lote 15 |
 Local Entrega 2009559 RUA.DO ARUANA N 00140 |
 Complemento APTO 151 Bairro PARQUE RESIDENCIAL |
 Cep 12246-250 Cidade SAO JOSE DOS CAMPOS UF SP

Lucas Batalha Prado
 Diretor do Departamento de Serviços Municipais

Rua Regente Feijó, 18 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
 Whatsapp (12) 3652-9351 – CEP 12.280-034 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA – SP NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

O Município de Caçapava, atendendo ao disposto no art. 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, em conformidade com o decreto n.º 3.068, de 01/07/97, notifica os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede em Caçapava, que o Governo Federal liberou recursos no valor de R\$ 1.703.936,63 (Um milhão, setecentos e três mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) os quais especificamos abaixo:

| CONTA CORRENTE | PROGRAMA | DATA | VALORES |
|----------------|-----------------------|------------|------------------------|
| 163.390-2 | PBPN-PETRÓLEO | 26/03/2026 | RS 176.984,49 |
| 41.608-8 | QUOTA-QSE-EDUCAÇÃO | 20/03/2026 | RS 459.308,49 |
| 38.210-8 | FUNDEB-ITR | 20/03/2026 | RS 143,41 |
| 38.210-8 | FUNDEB-FPE-FPM | 20/03/2026 | RS 55.402,20 |
| 38.210-8 | FUNDEB-IPI-EXPORTAÇÃO | 20/03/2026 | RS 9.034,90 |
| 38.210-8 | FUNDEB-ITCMD | 24/03/2026 | RS 14.405,97 |
| 38.210-8 | FUNDEB-IPVA | 24/03/2026 | RS 284.435,53 |
| 38.210-8 | FUNDEB-RECEB. DE ICMS | 24/03/2026 | RS 693.919,93 |
| 173.010-x | CFEM | 24/03/2026 | RS 10.235,20 |
| 160.597-6 | ITR | 20/03/2026 | RS 66,51 |
| TOTAL | | | RS 1.703.936,63 |

Caçapava, 26 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21



**FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****CNPJ: 50.453.703/0001-43****ERRATA**

Comunico que a publicação ocorrida no dia: 24/03/2026 saiu **incorreta** que hora se regulariza:

Onde se lê: Abertura da sessão será pela plataforma:
<https://www.licitafusamcacapava.com.br> no dia **06/04/2026 às 09h30min.**

Leia-se: Abertura da sessão será pela plataforma:
<https://www.licitafusamcacapava.com.br> no dia **10/04/2026 às 09h30min.**

Marcela Aparecida da Silva França

Presidente da FUSAM.

Caçapava/SP, 26/03/2026



CONCURSO PÚBLICO 001/2025

Divulgamos abaixo a relação dos candidatos convocados nesta etapa.

Apresentar-se à FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, no setor de Departamento Pessoal, no endereço Rua Dr. Pereira de Mattos, nº 63 – Centro, Caçapava/SP, até a data de 30/03/2025, às 07h30h.

CONTADOR

4º Adriana Silva de Souza

Caçapava, 26 de março de 2026

Departamento Pessoal

Em caso de dúvidas, ligar para (12) 3654-8800, ramal 8850

Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 – Centro – Caçapava/SP - CEP 12.281-450 Telefone: (12) 3654.8800

Inscrição Municipal 6143

CNPJ 50.453.703/0001-43



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM, no uso de suas atribuições legais, torna público, para os devidos fins, que os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público nº 001/2025, manifestaram formalmente sua desistência da vaga, após convocação para admissão.

Contador

3º colocado - Vinicius Marcelo Escossio Monteiro

Caçapava, 26 de março de 2026

Departamento Pessoal

Em caso de dúvidas, ligar para (12) 3654-8800, ramal 8850.

Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 – Centro – Caçapava/SP - CEP 12.281-450 Telefone: (12) 3654.8800

Inscrição Municipal 6143

CNPJ 50.453.703/0001-43



PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO 24/09/2025

A Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo 24/09/2025, homologado em 20/10/2025, por mais 6 (seis) meses, conforme previsto no edital de abertura.

A prorrogação passa a vigorar a partir de 17/04/2026, estendendo-se até 13/10/2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Processo Seletivo.

Caçapava, 26 de março de 2026

Departamento Pessoal FUSAM

Em caso de dúvidas, ligar para (12) 3654-8800 Ramal 8850.

Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 – Centro – Caçapava/SP - CEP 12.281-450 Telefone: (12) 3654.8800

Inscrição Municipal 6143

CNPJ 50.453.703/0001-43



PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público 001/2025, homologado em 09/05/2025, por mais 2 (dois) anos, conforme previsto no edital de abertura.

A prorrogação passa a vigorar a partir de 09/05/2027, estendendo-se até 08/05/2029.

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Concurso Público.

Caçapava, 26 de março de 2026

Departamento Pessoal

Em caso de dúvidas, ligar para (12) 3654-8800, ramal 8850.

Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 – Centro – Caçapava/SP - CEP 12.281-450 Telefone: (12) 3654.8800

Inscrição Municipal 6143

CNPJ 50.453.703/0001-43

LEI Nº 6435, DE 26 DE MARÇO DE 2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA A ADQUIRIR E DISTRIBUIR OVOS DE PÁSCOA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Edição nº 772, 26 de março de 2026



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6435, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Projeto de Lei nº 13/2026

Autor: Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Caçapava a adquirir e distribuir ovos de Páscoa aos alunos da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.



Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6435

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Caçapava autorizado a adquirir ovos de Páscoa e demais itens de chocolate para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino.

§ 1º A distribuição dos ovos de Páscoa e demais itens de chocolate poderá ocorrer no período comemorativo da Páscoa, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 2º Os produtos distribuídos deverão atender aos padrões de qualidade, segurança alimentar e normas sanitárias vigentes, sendo adquiridos mediante regular processo licitatório, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º Os ovos de Páscoa ou demais itens de chocolate serão concedidos de forma igualitária a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como escolas de educação especializada que prestam serviços ao município, observadas as hipóteses de intolerância alimentar, alergias ou demais restrições nutricionais, devidamente identificadas.

Parágrafo único. Nos casos de restrições alimentares, o Poder Executivo deverá fornecer item alternativo, adequado às condições de saúde do aluno.

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Art. 3º A distribuição dos ovos de Páscoa aos alunos da Rede Municipal de Ensino ficará condicionada à autorização prévia dos pais ou responsáveis legais.

§ 1º A autorização deverá ser formalizada por meio de documento escrito ou outro meio idôneo disponibilizado pela unidade escolar.

§ 2º A ausência de autorização implicará a não entrega do produto ao aluno, devendo a escola respeitar integralmente a decisão dos responsáveis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber, especialmente quanto aos critérios de aquisição, logística de distribuição e controle dos produtos.

Art. 6º Esta Lei está alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e contribui para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável; 3 – Saúde e Bem-Estar; 4 – Educação de Qualidade; 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico; e 10 – Redução das Desigualdades.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de março de 2026.


DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
 CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21

